



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3518 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 13
DE MAIO, PARA RUA CLEUDES
GOMES LUZ.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Cleudes Gomes Luz**”, a Rua 13 de maio localizada no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 088/2021
Autor: Katia Cristina Miki